

PORTARIA Nº 71 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO
GRATIFICADA – FG APOIADOR DE
REDE, DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA –FG ASSESSORA
TÉCNICA - E ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada – FG Apoiador de Rede, a servidora ADRIANA OLIVEIRA DE FARIAS, designada na Portaria nº 07, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designa para função gratificada – FG Assessora Técnica, a servidora ADRIANA OLIVEIRA DE FARIAS.

Art. 3º Remove o servidor, atualmente lotado na Sede para a Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Políticas e Ações em Saúde (DPAS).

Art. 4º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e dois de maio de dois mil e dezoito.

CARMEN REGINA GUIMARÃES PIERETTI
Diretora Jurídica¹

¹Em substituição ao Diretor-presidente, conforme art. 4º e 5º, da Portaria 42, de 15 de maio de 2018.